

Ata da 04ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 02º ano, da 07ª Legislatura, realizada em 01 de abril de 2022 às 19:00 horas.

Presidente: Sérgio Alexandre dos Santos

2ª Secretária: Elizangela Medeiros Verdinelli

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 19h00min no Plenário da Câmara Municipal de Taquaral sito a Avenida Leonardo José Jacinto, nesta cidade de Taquaral, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores: **Ari Fernando Jacinto, Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Jefferson Alexandre dos Santos, Jorge Aparecido Machado, e Sérgio Alexandre da Silva.** Havendo quórum suficiente e legal o senhor presidente dá por aberto os trabalhos sob a Proteção Divina. A Senhora Secretária faz a leitura dos **Projetos que entram para conhecimento: Projeto de Lei Complementar E/04/2022 - Dispõe sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo que especifica, Altera as Atribuições, Jornada e Referencia de Cargos e os Incorpora ao Quadro Geral de Pessoal do Município de Taquaral e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar E/05/2022 - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 05 de 24 de setembro de 2015 Projeto de Lei Complementar E/06/2022 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Taquaral e dá outras providências.** Dando continuidade a Secretária faz a leitura do **Requerimento L/11/2022 de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar E/04/2022, Requerimento L/12/2022 de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar E/05/2022, Requerimento L/13/2022 de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar E/06/2022,** onde os presentes Requerimentos foram **Aprovados por unanimidade dos presentes.** Neste momento o Presidente, suspende a Sessão por alguns minutos para que as Comissões exarem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos a Secretária faz a segunda chamada, onde ficou constatada a presença dos mesmos. Em seguida a Secretária faz a leitura dos Pareceres dos Projetos que entram para **1ª e única discussão e votação: Parecer do**

Projeto de Lei Complementar E/04/2022, onde foi Aprovado; votaram a favor: Ari Fernando Jacinto, Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Jorge Aparecido Machado; Votou contra: Jefferson Alexandre dos Santos. A Secretária faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei Complementar E/05/2022, que entra para 1ª e única discussão e votação:** em discussão faz uso da palavra o vereador **Jefferson Alexandre dos Santos** " quero explanar sobre este projeto de referência 10 para a 13, se a tabela estiver atualizada no site, teremos um reajuste de um mil reais e vinte quatro e reais e vinte e dois centavos, lembrando que aproximadamente 33%, seria o aumento dos funcionários comissionados, 8 cargos seriam oito mil de duzentos reais, em um 1 ano, seria noventa e oito mil e quatrocentos reais, lembrando ainda que o salário da referência 1 teve 10% de aumento, ou seja cento e vinte e um reais e vinte centavos, então eu acho bem desproporcional, então já estou aqui manifestando meu voto contrário por esta razão, pra mim é muito descabível os percentuais e o impacto nos cofres públicos, então eu deixo gravado e vou publicar também na minha página os valores em percentual, independente de quem ocupa cargo comissionado, não tenho nada contra ninguém pelo contrário, sou bem recebido todas as vezes que vou em qualquer um dos setores". Ainda em discussão faz uso da palavra o vereador **Ari Fernando Jacinto** "eu até concordo com algumas situações que colocou, mas esta situação só chegou porque há quantos anos não está tendo reajuste e a gente vai permanecer desse jeito até quando? Já chegou projeto na câmara para os técnicos em enfermagem para ser reajustado da referência 3 para a 5 e as vezes por as pessoas virem aqui e botarem uma pressão, não aprovaram, o técnico em enfermagem não passou para a referência 5, a referência 1 realmente é muito baixa, mas não tem condições de passar um faxineiro que está na referência 1 para a 3, porque vai equiparar ao técnico e é desrespeito com a hierarquia, hoje eu estou no setor de ambulância e eu ganho cerca de um mil reais a mais do que o meu chefe, e eu acho muito errado, também manifestando meu voto, sou favorável por conta dessa situação e no caso dos Diretores foi ridículo o que foi feito, como o Diretor de Saúde recebe referência 10, o Diretor Assistência Social referencia 11, Diretor de Educação

referencia 15, a responsabilidade é grande para todos, eu creio que tem que ser reajustado o salário para todos, é um jeito da gente poder cobrar mais deles e eles poderem trabalhar melhor para nossa cidade, então meu voto é favorável. Continuando em discussão o vereador **Jefferson Alexandre dos Santos** "temos que respeitar o voto de cada um, mas não estou colocando em pauta a competência e nem a valorização de nenhum funcionário, o meu voto contrário é pela proporcionalidade, 33% na atual crise que a gente anda pode fazer falta lá na frente , não estou colocando a prova nenhum cargo aqui, que fique bem claro isso, independente, eu também não sou administrador, eu sou um vereador e quem escolhe os cargos comissionados é o prefeito e ele convoca quem ele acha que é competente, então aqui eu coloco mais uma vez o meu raciocínio que é em cima da proporcionalidade e não da competência de cada pessoa, que fique claro a minha justificativa, respeitando todos os funcionários públicos que varre a rua, limpa o banheiro, até o mais alto escalão, se está defasado você pode criar uma tabela de proporção e começar a escalonar estes aumentos, mas como eu disse, e minha visão de vereador é essa, que fique pautado a proporcionalidade e o projeto em si pra mim é dessa forma que eu penso e também tirando a oportunidade de outros profissionais porque você tem o curso superior completo e hoje a gente tem o ensino médio, mais uma vez mexendo na complementar 05, não dá pra entender, se o tribunal de contas cobrava de administrações anteriores para superior e a gente votou e agora está tirando novamente, é outro entendimento que eu não tenho, por isso voto contrário, respeito todos e meu voto contrário é pela proporção de aumento e não pela competência de ninguém". Ainda em discussão o vereador **Ari Fernando Jacinto** "no caso de chefe com Diretor acho sem sentido equiparar o chefe com o diretor ter os mesmos requisitos, todos os chefes de todos os setores de todos os departamentos têm a mesma escolaridade, o único é este que está sendo alterado". Continuando o vereador **Jefferson Alexandre dos Santos** "eu conversei com alguém que trabalha na área do esporte e o Eliton está aqui e sabe disso, ele tem que ser acompanhado por um profissional que tenha o curso, ele não pode dar um treinamento sem ter o curso, vocês sabem disso, não tirando

a competência dele, independente de amizade, não pode, o CREF proíbe, então nesse cargo abaixou para ensino médio e hoje é o Eliton, amanhã pode ser uma outra pessoa e ele pode ser acompanhado por um profissional, se cria o cargo e a escolaridade deveria manter, mas aqui a casa são várias cabeças pensantes e cada um vota no que acha correto. A minha justificativa principal é a proporcionalidade do aumento, só isso". Presidente faz uso da palavra "respeito a palavra do vereador Jefferson, também acho que todos os funcionários merecem um aumento, mas como o Ari disse, o cara que está no comando do trabalho é responsável mais do que os outros, não que os outros não tenham, mas eu concordo que os chefes dos setores, no caso do Adriano recebe me torno de mil reais a menos, uma pessoa que comanda o trabalho recebe menos, também sou a favor de ter este aumento sim", em votação o presente projeto de Lei Complementar foi Aprovado; votaram a favor os vereadores: Ari Fernando Jacinto, Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Jorge Aparecido Machado, e Sérgio Alexandre da Silva; votou contra o vereador Jefferson Alexandre dos Santos. Em seguida a Secretária faz a leitura do Parecer do Projeto de Lei Complementar E/06/2022, onde o presente Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo no expediente o Presidente encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente ata.